



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

CONTRATO N° 49/2022

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E L & M
PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

SOLICITAÇÃO N° 126/2022/CM

PROCESSO N° 177/2022/CM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: L & M PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para executar projeto de sistema de CFTV e CONTROLE DE ACESSO da Câmara Municipal de Louveira, conforme as especificações do memorial descritivo e demais condições deste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.559.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (meses) meses a contar após a implantação.

I – INTRÓITO

O presente instrumento de contrato rege-se fundamentalmente pela Lei Federal Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, da Lei complementar 123 de 14 dezembro de 2006, alterações pela Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente ao Ato da Presidência 7/2022 estando vinculado ao Processo o nº 177/2022/CM de acordo com a deliberação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Louveira exarada naqueles autos e que autoriza sua lavratura.

II – DAS PARTES

São partes no presente instrumento de contrato de prestação de serviços, autorizado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, conforme consta do Processo nº 177/2022/CM, com deliberação deferida no mesmo processado:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, com sede na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – bairro Guembê, Louveira/SP, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L & M PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** com sede na Rua Irmã Pia, nº 389, Jaguaré, CEP: 05335-050, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF 12.724.155/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **VAGNER LUIS SUENSON**, portador da cédula de identidade RG 17.758.512-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.069.278-70, residente e domiciliado na Rua Irmã Pia, nº 389, Jaguaré, CEP: 05335-050, São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**.

III – DO OBJETIVO DO CONTRATO, DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 1ª – Contratação de empresa para executar projeto de sistema de CFTV e CONTROLE DE ACESSO da Câmara Municipal de Louveira, conforme as especificações do memorial descritivo e demais condições deste edital e seus anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

CLÁUSULA 2ª –

O valor referente a Etapa 1 – R\$ 170.000,00.

O valor referente a Etapa 2 – R\$ 120.000,00.

O valor mensal referente a Etapa 3 - da prestação de serviços é de R\$ 42.300,00, já fixados em real totalizando no período de 30 (trinta) meses o montante de R\$ 1.269.000,00.

CLÁUSULA 3ª – A **CONTRATADA** cumprirá o contrato observado o prazo de sua duração, ou seja, 30(trinta) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA 4ª - O pagamento será atendido com recursos provenientes da verba dotada no orçamento municipal sob a rubrica nºs 02.01.01.01.031.0068.2239 Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros -PJ).

CLÁUSULA 5ª - Nos termos do art. 25, § 8º, da Lei Federal nº 14.133/21, na hipótese de não se dar a remuneração da Contratada no prazo previsto no Edital e contrato, poderá ocorrer atualização monetária pelo índice mensal INPC/IBGE.

CLÁUSULA 6ª – A Contratada para execução do objeto deverá efetuar os serviços dentro das dependências da Câmara Municipal de Louveira, em conformidade com todas as exigências e normas legais relativas à segurança e meio ambiente.

CLÁUSULA 7ª - A Contratada será responsável pelos danos que seus funcionários causarem ao poder público ou a terceiros por dolo, imprudência, imperícia ou negligência.

CLÁUSULA 8ª - A Contratada deverá comprometer-se a supervisionar os serviços executados de forma a não transgredir as cláusulas do edital de convocação da licitação.

IV – DO REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

CLÁUSULA 9ª – Nos termos da lei, compete, como prerrogativa unilateral, à **CONTRATANTE**, quanto ao contrato ora entabulado:

a)- fiscalizar-lhe a execução;

b)- aplicar sanções motivadas pela inexecução, total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA 10 – Este contrato será rescindido pela **CONTRATANTE**, no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de quaisquer ônus ou responsabilidade, independente de ação, notificação ou interpelação judicial, quando a **CONTRATADA**, na vigência do mesmo, cometer qualquer das infrações dispostas na legislação específica. A rescisão do contrato poderá ainda ocorrer nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 11 - Se a culpa da rescisão for imputada à **CONTRATADA**, ela ficará neste caráter de pena impedida de participar de licitações futuras, ficando ainda obrigada ao ressarcimento dos prejuízos a que der causa, nos termos do Código Civil Brasileiro, sem prejuízo das sanções fixadas no Edital Convocatório.

CLÁUSULA 12 - A **CONTRATADA** se obriga a realizar o trabalho avençado e sua será a responsabilidade pelos encargos trabalhistas e previdenciários, tributos federais, estaduais e municipais decorrentes da prestação de serviços ora contratados.

CLÁUSULA 13 - Se a **CONTRATADA** der causa à rescisão sem justo motivo do ora contratado obrigar-se-á a pagar multa, obedecidos os ditames da Lei Federal nº 14.133/21 e Ato da Presidência 12/2019, bem como os critérios sancionatórios adotados neste Contrato.

V - DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA 14 - Fica estabelecido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de convocação, para que o adjudicatário assine o instrumento de contrato ou retire o documento equivalente;

a) O Contrato será fiscalizado pela Diretoria de Infraestrutura e Serviços com apoio da Comissão de Gestão de Contratos, sendo que esta, subordinada à Diretoria Geral da Casa, é responsável por auxiliar o fiscal do contrato visando a perfeita execução do objeto.

b) As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Gestão de Contratos deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

VI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA 15 - A recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo de vigência da proposta, caracterizará o descumprimento das obrigações assumidas, ficando a mesma, sujeita à multa, previstas no Ato da Presidência n.º 012/2019.

CLÁUSULA 16 - Pela inexecução total ou parcial por parte da licitante vencedora, além das medidas e penalidades previstas no contrato, deverá a mesma sujeitar-se ao pagamento das multas previstas no Ato da Presidência n.º 012/2019.

CLÁUSULA 17 - Em caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, poderá perder esta, em benefício da CÂMARA, as garantias prestadas, previstas no Ato da Presidência n.º 012/2019.

CLÁUSULA 18 - Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA às demais penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, além daquelas previstas no Ato da Presidência n.º 012/2019.

VII – DA RESCISÃO E DAS MULTAS

CLÁUSULA 19 – O presente contrato poderá ser rescindido nos casos dos artigos 106 e 107 e 111 da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA 20 - Se a contratada der causa à rescisão sem justo motivo obrigar-se-á a pagar multa nos termos do Ato da Presidência n.º 012/2019, sem prejuízo das demais cominações estabelecidas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21, e alterações posteriores, além daquelas previstas no Edital subjacente a este contrato administrativo.

CLÁUSULA 21 - Adotam a **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, como motivos de rescisão da avença ora estatuída, o que expressamente determinam os artigos 106, 107 e 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, além dos motivos expressamente estipulados no presente instrumento, assim como os direitos e obrigações previstos na Lei Federal n.º 14.133/21, notadamente quanto às hipóteses de rescisão unilateral pela Administração **CONTRATANTE**.

VIII – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 22 – O presente contrato somente poderá ser alterado, por escrito, via aditamento, que se submeterá ao artigo XX da Lei Federal nº 14.133/21, e demais normas aplicáveis a espécie.

IX – DO REAJUSTE

CLÁUSULA 23 – A periodicidade de reajuste do valor do presente CONTRATO será anual, contada a partir da data-limite para a apresentação da proposta, conforme disposto na Lei nº 10.192 de 14/02/2001, utilizando-se a variação do INPC, mediante aplicação do índice do mês referente à data-limite da apresentação da proposta e do índice do mês previsto para o reajustamento.

CLÁUSULA 24 – No cálculo do 1º reajuste deverá ser utilizado o índice do mês referente à data da proposta comercial e o índice do mês da data prevista para o reajuste.

CLÁUSULA 25 – Para os reajustes subsequentes será utilizado o índice do mês da data de concessão do último reajuste do CONTRATO e o índice do mês da data prevista para o reajuste.

CLÁUSULA 26 - À época devida, a CONTRATADA habilitar-se-á ao pagamento do reajuste com apresentação de Notas Fiscais/Fatura distintas:

- a) Uma relativa ao valor mensal reajustado.
- b) Outra referente ao valor retroativo, se houver.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 27 – O presente contrato é firmado pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 28 – A **CONTRATADA** realizará os serviços contratados e já especificados de modo a satisfazer plenamente os termos do Processo nº 177/2022 como do edital do Pregão Eletrônico Nº 03/2022 e



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

demais documentos, partes integrantes deste, notadamente o regime obrigacional fixado no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA 29 – Todo serviço prestado pelo (a) **CONTRATADA** terá orientação e supervisão da **CONTRATANTE**, que será representada pela Presidência da Mesa da Câmara.

CLÁUSULA 30 – Ficam fazendo parte integrante do presente instrumento todos os itens e documentos constantes do Pregão Eletrônico Nº 03/2022, bem como todos os termos constantes da proposta vencedora.

CLÁUSULA 31 – A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** os recursos, meios, materiais e local apropriado para a execução dos serviços ora avençados.

CLÁUSULA 32 – O presente contrato não configurará para todos os efeitos vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA 33 - A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pelas obrigações trabalhistas, sociais e tributárias originadas no presente contrato, e bem assim por qualquer demanda judicial atinentes ao seu pessoal alocado aos serviços da **CONTRATANTE**, mantendo a Câmara Municipal isenta de qualquer responsabilidade.

XI – DO FORO

CLÁUSULA 34 – Fica eleito o foro da Comarca de Louveira, excepcionado qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia que o presente contrato porventura venha a suscitar.

CLÁUSULA 35 – A parte que der causa ao rompimento deste instrumento arcará com as despesas processuais.

XII – DO ENCERRAMENTO

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente **TERMO DE CONTRATO**, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscrevem, digitado e firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma. **NADA MAIS.**

Louveira, 22 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CONTRATANTE

L & M PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
VAGNER LUIS SUENSON - CONTRATADA

Testemunha: 1

1.

Nome: Gustavo da Paixão Silva
RG 42.080.348-8

Testemunha: 2

2.

Nome: Rafael Aparecido de Rezende
RG 42.842.798-4



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Contrato nº 49/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: L & M PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 49/2022/CM

OBJETO: Contratação de empresa para executar projeto de sistema de CFTV e CONTROLE DE ACESSO da Câmara Municipal de Louveira, conforme as especificações do memorial descritivo e demais condições deste edital e seus anexos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Louveira, em 22 de dezembro de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Marcos Rodrigues de Oliveira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Louveira

CPF sob nº 027.996.414-58 e RG. 26.118.877-2 SSP/SP

Data de nascimento: 08 de junho de 1977.

Endereço residencial completo: Rua Pedro Bassi, 320; Bairro Santo Antônio; Louveira/SP.

E-mail institucional: vereador.marquinhosdoleite@louveira.sp.leg.br

E-mail pessoal: vereador.marquinhosdoleite@louveira.sp.leg.br

Telefone(s): 19 3878-9420

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

Louveira, em 22 de dezembro de 2022.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: José Marcos Rodrigues de Oliveira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Louveira

CPF sob nº 027.996.414-58 e RG. 26.118.877-2 SSP/SP

Data de nascimento: 08 de junho de 1977.

Endereço residencial completo: Rua Pedro Bassi, 320; Bairro Santo Antônio; Louveira/SP.

E-mail institucional: vereador.marquinhosdoleite@louveira.sp.leg.br

E-mail pessoal: vereador.marquinhosdoleite@louveira.sp.leg.br

Telefone(s): 19 3878-9420

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **VAGNER LUIS SUENSON**

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 113.069.278-70 e RG: 17.758.512-2

Endereço residencial completo: Rua Irmã Pia, nº 389, Jaguaré, CEP: 05335-050, São Paulo – SP.

E-mail institucional: lemprestadora@gmail.com

E-mail pessoal: lemprestadora@gmail.com

Telefone(s): (11) 98246-8357

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

da quadra do Burck, homologo o procedimento licitatório, com fundamento na Lei nº 8.666/93. Louveira, 21 de Dezembro de 2022. Estanislau Steck - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 000618/2022

1 - ADJUDICO o objeto da Tomada de Preço nº 000026/2022, que trata da contratação de empresa especializada em obras civis para reforma da quadra, revitalização do espaço, construção de vestiários, construção de sala do professor, construção de quadra e salão de atividades no espaço da quadra do Burck, pelo critério de Menor Preço, a empresa JARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 1.191.013,34. II - A Divisão de Compras, para providências. Louveira, 21 de Dezembro de 2022. Estanislau Steck - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face do constante nos autos do processo nº 2022/000797, referente ao Convite nº 000056/2022, do tipo Menor Preço, objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de reforma e adequação de ponte na Estrada do Bugio, homologo o procedimento licitatório, com fundamento na Lei nº 8.666/93. Louveira, 22 de Dezembro de 2022. Estanislau Steck - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 000797/2022

1 - ADJUDICO o objeto do Convite nº 000056/2022, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de reforma e adequação de ponte na Estrada do Bugio, pelo critério de Menor Preço, a empresa: GDO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 80.294,10. II - A Divisão de Compras, para providências. Louveira, 22 de Dezembro de 2022. Estanislau Steck - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face do constante nos autos do processo nº 2022/000725, referente ao Pregão Presencial nº 000125/2022, do tipo Menor Preço, objetivando registro de preço de prestação de serviços de manutenção, conservação e execução de praças, parques, cantinas, avenidas, jardins públicos e prédios do Município de Louveira, incluindo instalação, operação e manutenção de sistema de irrigação e adequação de sistema de drenagem, por meio das atividades de manutenção de jardins, serviços de captação, plantio e replantio de gramíneas, flores, árvores e plantas ornamentais, irrigação, recolhimento e destinação ambiental adequada dos resíduos gerados pela operação das atividades, com fornecimento de insumos (terra, grama, flores, plantas ornamentais, fertilizantes e árvores), homologo o procedimento licitatório, com fundamento na Lei nº 10.520/02, em especial a adjudicação do lote único do objeto do Pregão para a empresa ROFER BRASIL LTDA. Louveira, 22 de Dezembro de 2022. Estanislau Steck - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - Considerando a instrução dos presentes autos, notadamente a prévia aprovação jurídica do Edital e a adjudicação pelo Sr. Pregoeiro, estando os preços compatíveis a média apurada em fase interna, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 03/2022, ficando o objeto adjudicado a L & M PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, no valor total de R\$ 1.559.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil reais). Louveira, 22 de dezembro de 2022. CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA. JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. PRESIDENTE.

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - Considerando a instrução dos presentes autos, notadamente a prévia aprovação jurídica do Edital e a adjudicação pelo Sr. Pregoeiro, estando os preços compatíveis a média apurada em fase interna, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 04/2022, ficando o item 01 - Locação de 5 (cinco) veículos (Com Condutor) adjudicado a L & M PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, no valor total de R\$ 2.228.999,50 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), e ficando o item 2 - Locação de 8 (oito) veículos (Sem Condutor) adjudicado a MC PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI Louveira, 22 de dezembro de 2022. CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA. JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. PRESIDENTE.

EXTRATO - CONTRATO Nº 47/2022

SOLICITAÇÃO Nº 191/2022

PROCESSO Nº 198/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: ZMC SISTEMAS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para adoção de medidas técnicas e administrativas de adequação, com os termos da Lei Federal nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, assim como implementação de segurança de rede de computadores e governança de dados pessoais da Câmara Municipal de Louveira, conforme os elementos contidos no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 871.000,00 (oitocentos e setenta e um mil reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses a contar de 09 de janeiro de 2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2024.

EXTRATO - CONTRATO Nº 49/2022

SOLICITAÇÃO Nº 126/2022/CM

PROCESSO Nº 177/2022/CM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: L & M PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para executar projeto de sistema de CFTV e CONTROLE DE ACESSO da Câmara Municipal de Louveira, conforme as especificações do memorial descritivo e demais condições deste edital e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 1.559.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (três meses) a contar de 09 de janeiro de 2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2025.

EXTRATO - CONTRATO Nº 50/2022

SOLICITAÇÃO Nº 177/2022/CM

PROCESSO Nº 209/2022/CM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: L & M PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão temporária onerosa de veículo com e sem motorista, para atender a demanda Câmara Municipal de Louveira, conforme especificações e quantidades constantes neste documento - Termo de Referência e demais condições deste edital e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 4.728.999,50 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (três meses) a contar de 09 de janeiro de 2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09 de julho de 2025.

EXTRATO - CONTRATO Nº 51/2022

SOLICITAÇÃO Nº 177/2022/CM

PROCESSO Nº 177/2022/CM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: MC PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão temporária onerosa de veículo com e sem motorista, para atender a demanda Câmara Municipal de Louveira, conforme especificações e quantidades constantes neste documento - Termo de Referência e demais condições deste edital e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 4.749.998,40 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (três meses) a contar de 09 de janeiro de 2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09 de julho de 2025.

EXTRATO - CONTRATO Nº 48/2022/CM

SOLICITAÇÃO Nº 215/2022/CM PROCESSO Nº 216/2022/CM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: COMUNICACAO COMUNICACAO E ASSES

SORIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE GESTÃO DE ACERVO HISTÓRICO, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Louveira, conforme especificações e condições constantes deste memorial descritivo. VALOR TOTAL: R\$ 170.470,00 (cento e setenta e sete mil reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, a contar de 21 de dezembro de 2022.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2023.

LUÍZ ANTÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍZ ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013 / 2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS

EMPRESA CONTRATADA: DAKLUM COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº. 61.613.881/0001-00, O ITEM 325 DO OBJETO LICITADO, TOTALIZANDO EM R\$ 10.836,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) O VALOR DESTA EMPRESA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

EMPRESA CONTRATADA: DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº. 02.520.829/0001-40, OS ITENS 10, 36, 77, 181, 215, 229, E 234 DO OBJETO LICITADO, TOTALIZANDO EM R\$ 58.056,00 (CINQUENTA E OITO MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS) O VALOR DESTA EMPRESA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLEAR LTDA - CNPJ Nº. 67.729.178/0004-91, OS ITENS 55, 58, 79, 108, 129, 147, 186, 200, 201, 218, 236, 277, 381 E 304 DO OBJETO LICITADO, TOTALIZANDO EM R\$ 146.852,40 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) O VALOR DESTA EMPRESA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

EMPRESA CONTRATADA: DIMERBAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº. 56.081.482/0001-06, OS ITENS 39, 95 E 118 DO OBJETO LICITADO, TOTALIZANDO EM R\$ 7.176,00 (SETE MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS) O VALOR DESTA EMPRESA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

EMPRESA CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ Nº. 44.734.671/0001-51, OS ITENS 46, 65, 72, 85, 107, 126, 154, 184, 189, 193, 197, 223, 227, 232, 248, 250, 251, 269, 297 E 332 DO OBJETO LICITADO, TOTALIZANDO EM R\$ 509.064,00 (QUINHENTOS E NOVE MIL E SESENTA E QUATRO REAIS) O VALOR DESTA EMPRESA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

EMPRESA CONTRATADA: RPA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº. 04.851.958/0001-47, OS ITENS 11, 70, 83, 89, 117, 210, 303, 310, 329, 334, 339 E 342 DO OBJETO LICITADO, TOTALIZANDO EM R\$ 352.678,08 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) O VALOR DESTA EMPRESA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

EMPRESA CONTRATADA: SOMAS/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº. 05.847.630/0001-10, OS ITENS 9, 15, 16, 23, 24, 28, 31, 33, 38, 45, 47, 48, 52, 63, 54, 71, 87, 94, 97, 98, 101, 105, 111, 112, 116, 127, 132, 133, 137, 144, 150, 151, 156, 158, 163, 166, 168, 169, 170, 171, 173, 175, 178, 180, 183, 190, 211, 217, 222, 238, 242, 243, 249, 254, 257, 258, 259, 260, 268, 272, 287, 294, 298 E 311 DO OBJETO LICITADO, TOTALIZANDO EM R\$ 730.945,32 (SETECENTOS E TRINTA MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) O VALOR DESTA EMPRESA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

EMPRESA CONTRATADA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº. 14.271.474/0001-82, OS ITENS 25, 27, 30, 62, 76, 81, 93, 155, 167, 192, 205, 234, 240, 255, 270, 276, 283, 300, 307, 308, 312, 317 E 322 DO OBJETO LICITADO, TOTALIZANDO EM R\$ 279.951,60 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS) O VALOR DESTA EMPRESA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

EMPRESA CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ Nº. 76.386.283/0001-13, OS ITENS 14, 29, 35, 44, 49, 51, 75, 100, 103, 106, 109, 123, 130, 134, 138, 195, 206, 207, 239, 245, 261, 266, 267, 289, 291, 293, 295, 296, 301, 319, 320, 321, 324, 330, 331, 335, 337, 340 E 341 DO OBJETO LICITADO, TOTALIZANDO EM R\$ 557.045,40 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) O VALOR DESTA EMPRESA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

EMPRESA CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº. 08.074.929/0001-40, OS ITENS 12, 56, 61, 110, 122, 157, 165, 273, 285, E 326 DO OBJETO LICITADO, TOTALIZANDO EM R\$ 540.628,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL E SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) O VALOR DESTA EMPRESA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

EMPRESA CONTRATADA: FONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ Nº. 02.816.696/0001-54, OS ITENS 5, 6, 17, 22, 40, 50, 54, 57, 67, 74, 78, 82, 92, 114, 115, 120, 125, 138, 136, 139, 140, 145, 152, 160, 161, 172, 187, 191, 194, 208, 213, 214, 199, 220, 221, 226, 230, 244, 247, 253, 264, 265, 284, 292 E 336 DO OBJETO LICITADO, TOTALIZANDO EM R\$ 702.475,20 (SETECENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) O VALOR DESTA EMPRESA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

EMPRESA CONTRATADA: DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº. 33.511.513/0001-16, OS ITENS 7, 271 E 327 DO OBJETO LICITADO, TOTALIZANDO EM R\$ 53.295,60 (CINQUENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS) O VALOR DESTA EMPRESA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

EMPRESA CONTRATADA: AGLOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 65.817.900/0001-71, OS ITENS 8, 34, 53, 66, 73, 209, 280, 282, 286, 302, 306 E 318 DO OBJETO LICITADO, TOTALIZANDO EM R\$ 457.698,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) O VALOR DESTA EMPRESA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

EMPRESA CONTRATADA: TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº. 35.067.853/0001-25, O ITEM 204 DO OBJETO LICITADO, TOTALIZANDO EM R\$ 52.590,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) O VALOR DESTA EMPRESA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

EMPRESA CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIO EIRELI ME - CNPJ Nº. 20.419.790/0001-33, OS ITENS 1, 2, 41, 43, 59, 88, 90, 91, 96, 99, 104, 153, 225, 252, 274, 279, 288, 299 E 316 DO OBJETO LICITADO, TOTALIZANDO EM R\$ 269.762,76 (DUZENTOS

E SESENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) O VALOR DESTA EMPRESA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

EMPRESA CONTRATADA: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº. 03.945.035/0001-91, OS ITENS 18, 19, 37, 86, 146, 174, 177, 188, 212, 237, 256, 290 E 328 DO OBJETO LICITADO, TOTALIZANDO EM R\$ 238.735,44 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) O VALOR DESTA EMPRESA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

EMPRESA CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ Nº. 43.295.831/0001-40, OS ITENS 13, 21, 32, 68, 69, 102, 121, 124, 179, 203, 241, 309, 315, 323 E 338 DO OBJETO LICITADO, TOTALIZANDO EM R\$ 268.928,40 (DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) O VALOR DESTA EMPRESA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

EMPRESA CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº. 08.778.201/0001-26, OS ITENS 143, 159, 164, 202 E 278 DO OBJETO LICITADO, TOTALIZANDO EM R\$ 95.205,60 (NOVENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS) O VALOR DESTA EMPRESA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

EMPRESA CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº. 28.123.417/0001-60, OS ITENS 20, 42 E 185 DO OBJETO LICITADO, TOTALIZANDO EM R\$ 14.976,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) O VALOR DESTA EMPRESA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

EMPRESA CONTRATADA: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ Nº. 18.872.656/0001-60, OS ITENS 3, 26, 60, 84, 131, 142, 182, 196, 228, 246 E 314 DO OBJETO LICITADO, TOTALIZANDO EM R\$ 557.809,08 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) O VALOR DESTA EMPRESA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, VENCIMENTO DE PASSAGEREIS, POR QUILOMETRO EFETIVAMENTE RODADO, ATRAVÉS DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS INTERMUNICIPAL, VAN E PAS / AUTOMÓVEL ADEQUADOS E LEGALIZADOS E COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ORGÃO LICITANTE.

EMPRESA CONTRATADA: FABIO TRANSPORTES DE RIBEIRÃO PRETO EIRELI - ME - CNPJ Nº. 14.926.967/0001-03, O ITEM 01 DO OBJETO LICITADO, TOTALIZANDO EM R\$ 75.500,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) O VALOR DESTA EMPRESA. VIGÊNCIA: 65 (SESENTA E CINCO) DIAS. DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2022.

EMPRESA CONTRATADA: CRISP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP - CNPJ Nº. 07.684.716/0001-02, O ITEM 04 DO OBJETO LICITADO TOTALIZANDO EM R\$ 165.330,60 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA CENTAVOS) O VALOR DESTA EMPRESA. VIGÊNCIA: 65 (SESENTA E CINCO) DIAS. DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2022.

LUTÉCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0255/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA PISCINA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

CONTRATADA: S.A.F. CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

CNPJ: 44.139.163/0001-25

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0152/2022.

CONVITE Nº 009/2022.

VALOR: R\$ 224.516,34 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 23/12/2022 a 23/12/2023

FISCAL: CONTRATO: JOSÉ CARLOS DE MOURA

MAIRIPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ

Em atenção ao que dispõe o Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e disposições complementares, informamos os contratos e aditivos celebrados por esta Prefeitura, que seguem abaixo relacionados:

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 235/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, II, LEI FEDERAL Nº 8.666/93. - Contratante: Prefeitura de Mairiporá/Secretaria de Desenvolvimento Social e Resiliência - Contratada: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ - Objeto: contratação de 02 (duas) vagas de acolhimento institucional na modalidade de Residência Inclusiva - Processo: Nº 15.898/2022 - Assinatura: 14/07/2022 - Vigência: 02 (dois) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social - Valor: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

CONTRATO Nº 312/2022 - Dispensa de Licitação - Contratante: Prefeitura de Mairiporá/Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento - Contratada: ALDAIZE MARIA FARGETTI FIGUEIRA - Objeto: locação do imóvel situado na Alameda Dona Sinharrinha, nº 230 - Cidade Jardim - Mairiporá/SP - Processo: 16.398/22 - Assinatura: 06/10/2022 - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura - Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

CONTRATO Nº 322/2022 - Dispensa de Licitação, art. 24, XII, da Lei 8.666/93. - Contratante: Prefeitura de Mairiporá/Secretaria de Educação - Contratada: OTI METALURGICA LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção de reservatórios de água das unidades escolares do município de Mairiporá/SP - Processo: Nº 8.300/2022 - Assinatura: 24/10/2022 - Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Mairiporá/SP - Valor: R\$ 353.532,00 (trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais).

CONTRATO Nº 335/2022 - Dispensa de Licitação art. 23, inciso I, da Lei 8.666/93. - Contratante: Prefeitura de Mairiporá/Secretaria de Obras e Planejamento - Contratada: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS DESTINADOS A UM PONTO DE TAXI E UM ABRIGO DE ÔNIBUS. LOCAL: RUA SÃO PAULO - CENTRO - MAIRIPORÁ - SP - Processo: Nº 24.785/2022 - Assinatura: 31/10/2022 - Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço - Valor: R\$ 90.031,67 (noventa e nove mil e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

CONTRATO Nº 339/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - Contratante: Prefeitura de Mairiporá/Secretaria de Educação - Contratada: TOTAL FOODS LTDA - Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios - Hortifrutigerianos, para compor o cardápio da alimentação escolar municipal e demais secretarias - Processo: Nº 24.755/2022 - Assinatura: 04/11/2022 - Vigência: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura - Valor: R\$ 195.917,94 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos).

CONTRATO Nº 346/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, IV, LEI FEDERAL Nº 8.666/93. - Contratante: Prefeitura de Mairiporá/Secretaria de Desenvolvimento Social - Contratada: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ - Objeto: contratação de 03 (três) vagas de acolhimento institucional na modalidade de Residência Inclusiva - Processo: 26.653/2022 - Assinatura: 14/11/2022 - Vigência: 06 (seis) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social - Valor: R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais).

CONTRATO Nº 348/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - Contratante: Prefeitura de Mairiporá/Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Contratada: CPTI - COOPERATIVA DE SERVI